

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 – 3.ª Zona Eleitoral

Aos seis do mês de outubro de 2020, às 15h, Fórum Desembargador Vieira Ferreira, localizado na Rua Cunha Vasconcelos, n.º 689, Bairro Centro, CEP 69.940-000, Sena Madureira/AC, reuniram-se o Juiz Eleitoral Fábio Alexandre Costa de Farias, representantes das coligações/partidos políticos, representantes das emissoras de Rádio e Televisão, conforme lista de presença anexa, para a discussão sobre aspectos operacionais do horário eleitoral do pleito de 2020 para o município de Sena Madureira, conforme Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE n.º 192/2020, do dia 01 de outubro de 2020.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Juiz Eleitoral esclareceu aos presentes que a Audiência Pública foi convocada com o objetivo de elaboração do plano de mídia para o pleito de 2020, nos termos da Lei n. 9.504/97 e da Res. TSE n. 23.610/2019.

Esclareceu-se que a Audiência Pública seguiria a seguinte ordem:

- 1) definição da ordem de veiculação da propaganda em rede para o cargo de Prefeito e definição das emissoras geradoras do programa em rede;**
- 2) definição dos números de inserções por coligação/partido político para os cargos de Prefeito e Vereador;**
- 3) definição de horários de entrega de mapas de mídias e de mídias às emissoras;**
- 4) informações e deliberações gerais.**

1 – DA PROPAGANDA EM REDE

1.1 DO TEMPO E DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA EM REDE PARA PREFEITO NO RÁDIO.

Decidiu-se que a ordem de veiculação da propaganda em rede para o cargo de Prefeito, no dia 09/10/2020, seria definida levando em consideração a ordem de protocolização do DRAP. Segue o resultado:

Ordem de veiculação no dia 09/10/2020	Partido/coligação	Tempo
1º	O TRABALHO CONTINUA (DEM, MDB, PL, PSB, PSD, PSL e REPUBLICANOS)	6'24"53
2º	FILHOS DE SENA, UNIDOS PELO POVO (CIDADANIA, PDT, PP, PSDB e PTB)	3'35"47

Esclareceu-se aos participantes que o tempo de cada coligação poderá ser alterado de acordo com o resultado do julgamento dos DRAPS.

Esclareceu-se, ainda, que a exclusão de partido político de alguma coligação formada acarretará a necessidade de redistribuição do tempo da propaganda em rede. Caso isso ocorra, as emissoras de Rádio, bem como as coligações/Partidos Políticos serão informados pelo e-mail cadastrado junto à Zona Eleitoral.

1.2 DAS EMISSORAS DE RÁDIO GERADORAS DO PROGRAMA EM REDE

Definiu-se que a emissora Rádio Dimensão FM que atuará na geração da propaganda em rede para a rádio. Em casos de problemas técnicos, ou de internet, a Rádio Difusora 670KHZ como reserva.

Emissora de Rádio	Condição	Período	Tipo de mídia
Rádio Dimensão FM	Titular	09/10/2020 a 12/11/2020	MP3 – por e-mail, em caso de impossibilidade, através de mídia física (pen drive, HD)
Rádio Difusora 670 KHZ	Reserva	09/10/2020 a 12/11/2020	MP3 – por e-mail, em caso de impossibilidade, através de mídia física (pen drive, HD)

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS INSERÇÕES

2.1 DA DISTRIBUIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE PREFEITO

O resultado da distribuição das inserções e sobras foi o seguinte:

Partido/Coligação	Tempo diário (mm:ss:cc)	Tempo total (hh:mm:ss:cc)	Tempo de sobras (mm:ss:cc)	Quantidade de inserções
O TRABALHO CONTINUA (DEM, MDB, PL, PSB, PSD, PSL e REPUBLICANOS)	26:55:02	15:42:05:70		1884
FILHOS DE SENA, UNIDOS PELO POVO (CIDADANIA, PDT, PP, PSDB e PTB)	15:04:98	08:47:54:30	00:30:00	1056

2.2 DA DISTRIBUIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE VEREADOR

O resultado da distribuição das inserções e sobras foi o seguinte:

Partido/Coligação	Tempo diário (mm:ss:cc)	Tempo total (hh:mm:ss:cc)	Tempo de sobras (mm:ss:cc)	Quantidade de inserções
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)	03:59:76	02:19:51:60		279
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)	01:25:34	00:49:46:90	00:02:00	103
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB)	03:27:59	02:01:05:65		242
PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)	04:06:19	02:23:36:65		287

DEMOCRATAS (DEM)	03:27:59	02:01:05:65		242
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT)	03:21:15	01:57:20:25		234
PARTIDO PROGRESSISTAS (PP)	04:25:49	02:34:52:15		309
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)	03:46:89	02:12:21:15		264

3. DO HORÁRIO DE ENTREGA DOS MAPAS DE MÍDIA E MÍDIA ÀS EMISSORAS DE RÁDIO PARA A PROPAGANDA EM REDE E INSERÇÕES

No tocante ao horário limite de entrega dos mapas de mídia pelos partidos/coligações, ficou definido que será observado o disposto no § 4º do art. 65 e art. 66 da Res. TSE n. 23.610/2019.

ENTREGA DE MAPAS DE MÍDIA	
Horário de início da transmissão	Horário limite de entrega
5h	14h do dia anterior ao da veiculação
10h	
Inserções	14h do dia anterior ao da veiculação
Sábados, domingos e segundas-feiras	14h das sextas-feiras imediatamente anteriores aos dias de veiculação
Feriado do dia 12/10/2020	14h do dia 09/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 10, 11, 12 e 13/10/2020
Feriado do dia 28/10/2016	14h do dia 27/10/2016, para as propagandas que serão veiculadas nos dias 28 e 29/10/2020
Dia 03/11/2020 (terça-feira)	14h do dia 30/10/2020, para as propagandas que serão veiculadas no dia 03/11/2020

4. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES GERAIS

- A) Os **representantes das Coligações/Partidos** deverão credenciar as pessoas responsáveis pela entrega das mídias a serem veiculadas via e-mail do Cartório Eleitoral da 3.^a Zona: zon003@tre-ac.jus.br.
- B) As **emissoras de Rádio e Televisão** deverão credenciar as pessoas responsáveis pela recepção das mídias a serem veiculadas via e-mail do Cartório Eleitoral da 3.^a Zona: zon003@tre-ac.jus.br.
- C) Se houver viabilidade técnica, as Coligações/Partidos e emissoras de Rádio e Televisão poderão optar pelo envio dos mapas de mídia e das mídias via e-mails cadastrado, na impossibilidade, poderão entregar por mídia física (pen drive e HD).
- D) Na propaganda em rede, no caso de eventual impossibilidade de transmissão da propaganda eleitoral, por caso fortuito ou força maior, a emissora titular deverá, informar a impossibilidade de transmissão da programação em rede e os motivos desse fato, via ofício, ao Juiz Eleitoral.

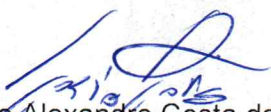
- E) As mídias contendo os programas devem estar posicionadas "no ponto" a ser veiculado.
- F) As emissoras deverão identificar e conferir o material entregue pelas Coligações/Partidos, que se identificarão assinando um protocolo em duas vias, no caso de entrega de mídia física, ou de e-mail de confirmação, no caso de mídia enviada por meio virtual.

O material será testado assim que recebido e, em caso de defeito, deverá ser imediatamente informado à Coligação/Partido. Havendo tempo hábil, as mídias com defeito poderão ser substituídas. Caso contrário, as mídias irão ao ar conforme foram entregues.

Se o material entregue não estiver em condições de ir ao ar, deve ser veiculado o programa anterior. De modo que não fique a Coligação/Partido prejudicada.

- G) As gravações deverão ser conservadas pelo prazo de 20 (vinte) dias depois de transmitidas pelas emissoras de até 1 (um) quillowatt e pelo prazo de 30 (trinta) dias pelas demais (Res. TSE n. 23.457/2015, art. 50).
- H) TODOS OS PROGRAMAS EM REDE E TODAS AS INSERÇÕES DEVEM INICIAR E TERMINAR COM A SEGUINTE FRASE: "PROPAGANDA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA".

Nada mais havendo a tratar, às 15h50min, foi encerrada a audiência pública. Beatriz Pacífico de Assis, lavrou a presente ata, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral Fábio Alexandre Costa de Farias.



Fábio Alexandre Costa de Farias

Juiz Eleitoral da 3.^a Zona Eleitoral

LISTA DE PRESENÇA

Lista de presença dos representantes das coligações/partidos políticos e representantes das emissoras de Rádio e Televisão que compareceram à audiência pública de elaboração do plano de mídia do “horário eleitoral gratuito” para as eleições municipais de 2020, realizada no dia 06 de outubro de 2020, com início às 15:13 e término às 15:50.

Nome	Coligação/Partido Político ou Emissora de Rádio	Assinatura
Antônio Fernando F. Silva	Rádio Boas Novas FM	Antônio Fernando F. Silva
Edinaldo Gomes da Silva	Rádio Difusora 670KHZ e Aldeia FM 105,9 MHZ	Edinaldo Gomes da Silva
Celso Gregório de Lima	Rádio Dimensão FM	
Astério Nogueira Vieira	Democratas	
Adjerbisson Costa Mendonça	Coligação O trabalho continua	
Aldejane Pinto	Rádio Dimensão FM	
Antônio Francisco Silva do Nascimento	Coligação Filhos de Sena, Unidos pelo Povo	
Adriana Martha Bezerra Verçosa	MDB	Adriana
Maikon Moreira	Advogado do MDB	Maikon Moreira de Lima